

PORTARIA Nº 0327/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 0280/2018, de 24 de julho de 2018, que determinou o arquivamento do Processo Disciplinar Discente nº 002/2018, que tramitou perante a Comissão de Processo Disciplinar Discente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o teor da Decisão nº 10/2018/Reitoria, de 24 de agosto de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0280/2018, de 24 de julho de 2018, que determinou o arquivamento do Processo Disciplinar Discente nº 002/2018, que tramitou perante a Comissão de Processo Disciplinar Discente da FURB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 24 de agosto de 2018.



JOÃO NATER POLLONIO MACHADO